



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



1Doc

Ato oficial Resolução - 020/2025

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 17/12/2025 às 15:41:30

Setores envolvidos:

AS-JUR, PRES

Decreta recesso e dá outras providências”.

SÚMULA: "Decreta recesso e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as festividades de final de ano e os feriados, decreta recesso de final de ano no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) a 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), devendo ser observado por todos os servidores.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam paralisadas todas as atividades da entidade, as quais retornarão à normalidade em 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporã

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/8637-C1D4-C163-1951> e informe o código 8637-C1D4-C163-1951





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8637-C1D4-C163-1951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/12/2025 15:42:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8637-C1D4-C163-1951>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



1Doc

Ato oficial Resolução - 019/2025

De: Raniele G. - FIN-CON
Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE
Data: 17/12/2025 às 09:41:02

Setores envolvidos:
FIN-CON, PRES

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 28/2024 de 24/10/2024, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 518.762,70 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.04.000.0000.0.000. Administração
01.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
01.001.04.122.0001.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
01.001.04.122.0001.2.001. Manutenção do Setor Administrativo
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.40.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
3.3.40.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor: R\$ 188.762,70

Fonte: 1001



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Reduzido: 50

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
02.003.10.000.0000.0.000. Saúde
02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 295.000,00

Fonte: 1011

Reduzido: 51

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0000.0.000. Saúde
02.006.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.006.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.006.10.302.0002.2.013. Manutenção do Programa Transporte de Pacientes
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 35.000,00

Fonte: 1011

Reduzido: 52

Total Suplementação:R\$ 518.762,70



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R\$ 518.762,70 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos):

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 17 de dezembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	17/12/2025 09:50:21	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B8AE-6AEA-D815-B042**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 91/2025
Inexigibilidade Nº 56/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 56/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 56/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa BOLOGNINI DE SOUZA NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.047.216/0001-22, no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 17 de dezembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/044F-B0A6-F294-66A9> e informe o código 044F-B0A6-F294-66A9





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 044F-B0A6-F294-66A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/12/2025 15:30:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/044F-B0A6-F294-66A9>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 94/2025
Inexigibilidade Nº 58/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 58/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 58/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.716/0001-68, no valor de R\$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 17 de dezembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D4AD-C277-C94E-95A6> e informe o código D4AD-C277-C94E-95A6





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4AD-C277-C94E-95A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/12/2025 16:04:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D4AD-C277-C94E-95A6>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 93/2025
Inexigibilidade Nº 57/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 57/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 57/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.348.651/0001-99, no valor de R\$ 310.320,00 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 17 de dezembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/B9EE-2D1F-8A1C-D338> e informe o código B9EE-2D1F-8A1C-D338





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B9EE-2D1F-8A1C-D338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/12/2025 15:30:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B9EE-2D1F-8A1C-D338>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 90/2025

ASSUNTO: Dispensa Nº 20/2025

REF: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO, SENDO ESPECIFICAMENTE PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS REGIONAL - JARDIM ALEGRE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 20/2025 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 20/2025, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa NELSON SPADRIZANI & CIA. LTDA., CNPJ/MF: 04.298.173/0001-99, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 26.896,95 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 16 de dezembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9BFA-6951-9B8F-0B90> e informe o código 9BFA-6951-9B8F-0B90





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1645

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BFA-6951-9B8F-0B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/12/2025 10:11:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9BFA-6951-9B8F-0B90>